

PROJETO DE LEI Nº 047, de 13 de agosto de 2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n.º 3123 de 11 de outubro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 3173 de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.240.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta mil reais), mediante reforço da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços		
04.122.0002-2011	Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	618 – Operações de Crédito Caixa Econ. Federal – FINISA – Infraestrutura Urbana	2.000.000,00

17861/2020
17/08/2020



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	Secretaria Municipal de Obras Viárias		
11.002	Diretoria de Obras e Conservação		
15.541.0009-2060	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	618 – Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	5.900.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos		
13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos		
20.606.0013-2077	Serviços de Promoção Agropecuária		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	618 – Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.090.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	Secretaria Municipal de Ordem Pública		
15.001	Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão		
18.452.0015-1038	Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	618 – Operações de Crédito Caixa Econ Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	1.250.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	RS 10.240.000,00
--	-------------------------

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – R\$ 10.240.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta mil reais), resultantes de operação de crédito contratada através da Caixa Econômica Federal – FINISA – Infraestrutura Urbana representada pela fonte 618, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	RS 10.240.000,00
---	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 na ação orçamentária 2011, 2060, 2077 e 1038, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, fica reprogramada na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Próprios Conservados e Adaptados/ unidade	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		17	18
0002	PROGRAMA: Programa de Suporte Gestão Administra		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2011	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais		2.915.700,00	378.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Vias Públicas Mantidas/ Unidade	Metas Físicas	
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1	1
0009	PROGRAMA: Programa Pacto de Obras Pav. e Cons.		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2060	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		20.038.000,00	16.671.200,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Agricultores atendidos/ pessoas	Metas Físicas	
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL		1400	1400
0013	PROGRAMA: Programa Pacto de Desenv. Econômico		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
2077	Atividade: Serviços de Promoção Agropecuária		1.227.000,00	142.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020	2021
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL	Cemitérios Ampliados e Reformados/unidade de	Metas Físicas	
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		1	1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)	
1038	Projeto Orçamentário: Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias		1.450.000,00	1.524.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2020 na ação orçamentária 2011, 2060, 2077 e 1038, estabelecida no ANEXO I da Lei nº 3123 de 11 de outubro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica reprogramada na forma abaixo descrita:



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Próprios Conservados e Adaptados/ unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: ADMINSITRAÇÃO GERAL		17
0002	PROGRAMA: Programa de Suporte Gestão Administra		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2011	Atividade: Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais		2.915.700,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
15	FUNÇÃO: URBANISMO	Vias Públicas Mantidas/ Unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		1
0009	PROGRAMA: Programa Pacto de Obras Pav. e Conserv. Viária		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2060	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		20.038.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA	Agricultores atendidos/ Pessoas	Metas Físicas
606	SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL		1400
0013	PROGRAMA: Programa Pacto de Desenv. Econômico		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2077	Atividade: Serviços de Promoção Agropecuária		1.227.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2020
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL	Cemitérios Ampliados e Reformados/unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1038	Projeto Orçamentário: Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias		1.450.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 13 de agosto de 2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 055/2020

Campo Largo, 13 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 047/2020** cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2020 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

A presente solicitação tem por objetivo adequar o orçamento das Secretarias Municipais, conforme demonstrado abaixo:

Ação 2011 – Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais – recursos vinculados ao Contrato de financiamento FINISA, para reforma da antiga Rodoviária Municipal;

Ação 2060 – Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais - recursos vinculados ao Contrato de financiamento FINISA, que será utilizado para reurbanização de calçadas na região central do município;

Ação 2077 – Serviços de Promoção Agropecuária – recursos vinculados ao Contrato de financiamento FINISA, para realizar as seguintes obras:

R\$ 800.000,00 – Implantação da sede própria do Departamento Agropecuário, a ser localizado no Horto Municipal.



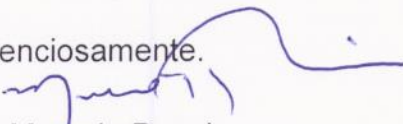
**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

R\$ 290.000,00 – Aquisição de caminhão equipado com implemento modelo comboio, para transporte de combustível, equipamentos e lubrificantes para veículos, máquinas e equipamentos municipais, localizados no interior do município.

Ação 1038 – Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias – recursos vinculados ao Contrato de financiamento FINISA, para reforma e ampliação da capela mortuária Santo Ângelo.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, **em regime de urgência, urgentíssima**, ocasião em que aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

MÁRCIO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**